



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal

Terça-feira • 8 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023
- DECRETO MUNICIPAL Nº 044.2023 - DESIGNA MEMBROS PARA FUNÇÕES DE E-SIC-GESTOR E E-SIC-GESTOR SUBSTITUTO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 - CONTRATO Nº 129/2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023 - CONTRATO Nº 130/2023



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Marcos Araújo de Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Francisco Ezequiel Barbosa Nº 97 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZU4NTBBRDC1RDC2QTFOD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

DECRETO Nº 044/2023, DATADA DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Designa Venilson Pinheiro dos Santos e Manoelito Argolo Júnior para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC-Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Venilson Pinheiro dos Santos para desempenho das atividades de e- SIC- Gestor, nos termos do Decreto 289/2020 que regulamenta a Lei nº. 12.527/2011 no âmbito do Município.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Manoelito Argolo Júnior para desempenho das atividades e-SIC-Gestor Substituto nos termos do Decreto nº 289/2020 que regulamenta a Lei nº. 12.527/2011 no âmbito do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2023.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito de Lagedo do Tabocal

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal
Eletor em 16 de dezembro de 2020

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97, Centro, Lagedo do Tabocal - BA
CNPJ nº: 16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227